PORTARIA Nº. 019/2016, de 28 de março de 2016.

Concede Licença ao Servidor Municipal.

GODOFREDO **CLAUDIO** Prefeito WERKAUSEN,

Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias

consecutivos de Licença, ao Servidor Nerci Kuster, a partir do dia 27 de março de 2016, que

ocupa o Cargo Efetivo de Vigilante, devido ao falecimento de seu pai, senhor Ermindo

Kuster, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO

XINGU - RS, aos 28 dias do mês de março de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH

Sec. Municipal de Administração